

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2022.03.31.01

1- Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

2-**OBJETIVO**- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade.

3- **JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** - Os itens do objeto deste Termo de Referência foram agrupados em LOTES, levando em consideração os produtos requisitados em semelhança, e que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que o presente agrupamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8. 666/93. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala na execução de todos os produtos licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção das atividades desta Administração.

4- **LOTE 1 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	Arroz – Subgrupo: agulhinha, classe: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspectos: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto após o preparo, conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente.	kg	5.555





	Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 1kg.		
02	Açúcar cristal – Açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico flexível, rotulo impresso na embalagem com informações técnicas do produto. Contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses na entrega do produto.	kg	7.885
03	Café em pó – Pacote com 250G – torrado e moído, embalagem à vácuo, com selo ABIC.	Pct	9.370
04	Óleo de Soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	3.330
05	Macarrão – Tipo Espaguete 500G - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.	pct	5.870
06	Feijão de Corda (macassar) – Embalagem primária de 1kg. O Produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº 9972/00, decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade – máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	kg	2.870
07	Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor cola – Refrigerante sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote ou prazo de validade.	un	1.252
08	Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor guaraná - sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote ou prazo de validade.	un	1.252
09	Refrigerante gasoso, em garrafa pet de 2 litros, sabor laranja - sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do	un	1.252





	fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote ou prazo de validade.		
10	Fécula de mandioca – Emb. de 1kg – fécula de mandioca (goma), embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pacote 1.0 quilogramas.	kg	2.330
11	Leite em pó 800g – leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Alérgicos: contém leite. Contém lactose. Não contém glúten. Embalagem mínima de 800g.	pct	1.440
12	Colorau – pacote com 100g – Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	pct	3.160
13	Farinha de trigo com fermento – De cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem de 1kg, validade mínima 6 meses.	kg	2.050
14	Sal refinado – refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada. Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	960
15	Alho – pacote com 200g – branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 200g. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade.	pct	680
16	Farinha de mandioca de 1KG – classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13% em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg.	kg	1.455
17	Vinagre branco, 500ml – Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	1.370
18	Farinha de milho – composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.	pct	2.160
19	Ervas desidratadas para chá (endro, erva doce, canela ou camomila).	kg	1.280
20	Farinha de trigo especial sem fermento, embalagem plástica de 1kg – de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem de 1kg, validade mínima de 6 meses.	kg	2.050
21	Adoçante - aspecto físico líquido límpido e leitoso, ingredientes aspartame, tipo dietético, características adicionadas bico dosador, frasco com 100ml.	un	895
22	Rapadura – de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com 1kgm 1ª qualidade.	un	1.580
23	Cereal infantil multicereais, embalagem mínima de 400g lata – alimento cereal infantil arroz lata 400g, com farinha de arroz.	lata	1.570



	farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais, vitaminas. Com dados de identificação do produto, peso e prazo de validade.		
24	Farinha de trigo lata 400g – contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal Embalagem de 400g.	lata	1.520
25	Biscoito Tipo Cream Cracker – Embalagem primária em pacotes de 400g (3x1). Produto integro e conservando suas características organolépticas. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento.	pct	10.065
26	Biscoito Tipo Maria ou Maisena – ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, amido de milho, soro de leite em pó. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses a partir da data de entrega.	pct	2.120
27	Biscoito popular doce – emb. de 400G – constituído de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Acondicionado em pacote de 400g na embalagem primaria.	pct	2.400
28	Biscoito popular salgado 400G – constituído de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substancias permitidas, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 400g.	pct	2.540
29	Azeite de oliva – azeite de oliva extra virgem. Acidez máxima 0,5%, embalagem de 900ml.	garrafa	655
30	Caldo de galinha - caldo de carne em pó, matéria prima de boa qualidade, constituindo basicamente de carne de frango desidratado liofizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais vegetais.	un	4.260
31	Caldo de carne bovina em tabletes, embalagem com 2 tabletes - caldo de carne em pó, matéria prima de boa qualidade, constituindo basicamente de carne de boi desidratada, liofizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.	un	4.190
32	Suco em pó embalagem 400g – suco em pó, sabores diversos.	pct	1.870
33	Suco em pó 30g – suco em pó, embalagem de 30g, sabores diversos.	un	3.280





34	Feijão mulatinho - tipo 1 de 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega	kg	250
35	Leite em pó desnatado – leite em desnatado instantâneo, tipo rico em vitaminas A e D, características adicionais, embalagem lata com 300g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega).	un	1.000
36	Achocolatado em pó – embalagem de até 400g cada. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maldodextrina, minerais (C, B1, B2, B12, PP, Biotina, Pantotenato de cálcio, Ca, Fe, Mg), aromatizante, emulsificante, lecitina de soja. O produto deverá estar isento de soja e derivados, com exceção de lecitina de soja. Deverá ser também isento de farinha na sua formulação. Características organolépticas: aparência: pó fino e homogêneo; cor: marrom; odor: característico; sabor: próprio.	pct	370

5 - LOTE II - ALIMENTOS PERECÍVEIS

Ítem	Descrição	Un	Quant
01	Creme de leite 200g – Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	1.870
02	Extrato de tomate – Com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten. Embalagem mínima de 300g.	un	1.550
03	Presunto de peru – Presunto de peru, embalagem contendo a marca do fabricante, data de validade e certificação do produto. Produto em embalagem de 1kg.	kg	1.060
04	Salsicha 1kg – com teor reduzido de sódio, a salsicha leva carnes de ave e suíno e condimentos naturais. Embalagem de 1kg.	kg	1.070
05	Ovo de galinha – vermelho médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, o produto deverá ser acondicionado em bandejas com 30 unidades (embalagem primária).	bandeja	1.670





06	Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500g – Cremosa, com sal, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	1.415
07	Margarina vegetal 1kg – cremosa com sal no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, embalada em pote de plástico de 1kg, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	2.400
08	Linguiça calabresa – acondicionada em embalagem a vácuo, tipo “cry-o-vac”, resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	kg	660
09	Linguiça toscana – de primeira qualidade, resfriada em sacos de quilo, polietileno, com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF.	kg	600
10	Sardinha 130G – acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.	un	1.230
11	Maionese tradicional, pote de 250g – embalagem com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	un	980
12	Queijo coalho – o queijo de coalho é um queijo de média a alta umidade, de massa semicozida ou cozida e apresenta um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35% e 60%. Esse produto pode ainda ser adicionado de condimentos. Uma de suas principais características é a firmeza depois de assado. Em embalagem de 1kg.	kg	975
13	Maionese embalagem 500gr – embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	un	





14	Milho verde em conserva, embalagem em lata com 200g – a base de: milho/água/sal/açúcar, embalagem em lata com 200g.	un	1.190
15	Peixe – peixe in natura, variedade tilápia, estado de conservação congelado(a) e sem odor, pesando em média 1kg.	kg	395
16	Panetone - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma e urucum e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. CONTÉM GLÚTEN . Pode conter traços de leite, farinha de soja, gergelim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, aveia, centeio e cevada, embalagem mínima de 400g.	un	975
17	Molho de tomate – pote de 340g – ingredientes básicos: tomate, 2% amido, sal, açúcar, cebola, óleo vegetal, salsa e especiarias. Apresentação: refogado. Embalagem de 340g. Características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com validade de 12 a 18 meses.	un	960
18	Selecta de legumes – ervilha reidratada, batata, cenoura e salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Não contém glúten. Embalagem mínima de 200g.	un	1.630
19	Peru – peito de peru com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária, embalagem individual em quilo conforme pedido.	kg	200
20	Leite condensado 395g – com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	970
21	Coco ralado pacote com 200g – coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado, embalagem de 200g.	pct	670
22	Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200g.	un	930
23	Queijo tipo mussarela – fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante.	kg	680

6- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL





6.1-O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

7- DA ENTREGA DO OBJETO

- 7.1- A entrega dos produtos deverá ser efetuada na sede da Secretaria de Saúde no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da entrega da Ordem de Compra, no horário de expediente.
- 7.2- A entrega em discordância com as disposições contidas no presente Termo de Referência e no processo licitatório ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- 7.3- Os produtos estarão sujeitos à aceitação plena do responsável, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a contratada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.
- 7.4- A Prefeitura reserva-se o direito de recusar o produto no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que estejam em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no Edital relativo ao Processo Licitatório.

8- DO PAGAMENTO

- 8.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- 8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 8.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.
- 8.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigam-se - á:
- 9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Pública em geral;
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

